

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de junho de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/06/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2.16. Portaria Nº 3084/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de junho de 2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027**;

**CONSIDERANDO** o processo SEI 23.0.000068767-7 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR** um **Grupo de Trabalho**, composto pelos servidores abaixo relacionados, para discussão e construção interna do Plano Plurianual - PPA no PJPI - 2024-2027:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO	30006	SECGER
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO	29967	SOF
LARA LARISSA DE ARAUJO LIMA BONFIM	3666	SEGES
OTAVIO NOGUEIRA MATIAS	5036	SENA
CLAYTON FARIAS DE ATAIDE	31477	STIC
PAULO SILVO MOURÃO VERAS	1040731	SEAD

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/06/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 3.1. Portaria Nº 3088/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de junho de 2023

Portaria Nº 3088/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 8548/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000066925-3,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA**, Analista Judicial, matrícula nº 3103, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, **licença médica de 04 (quatro) dias**, para tratamento da própria saúde, **a partir de 04 de junho de 2023**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 64260/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.

**DETERMINAR** que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 04 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de junho de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 18/06/2023, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4407058** e o código CRC **9EDC1A5D**.

### 3.2. Portaria Nº 3089/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de junho de 2023

Portaria Nº 3089/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 8545/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000068434-1,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **MARIA DO SOCORRO CASTRO DA ROCHA RIBEIRO**, Analista Judicial, matrícula nº 4143205, lotada na Vara Única da Comarca de Marcos Parente-PI, **licença médica de 15 (quinze) dias**, para tratamento da própria saúde, **a partir de 14 de junho de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 65858/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

**DETERMINAR** que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 14 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de junho de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**